



OS CAMINHOS PARA INSERÇÃO DA COMUNIDADE SURDA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR PÚBLICA NO BRASIL: UMA QUESTÃO DE DIREITOS HUMANOS

Billy de Almeida Andrade Filho ¹
Marcelo Wilson Ferreira Pacheco ²

RESUMO

O presente estudo se originou de uma investigação empreendida nas disciplinas Pesquisa e Prática Pedagógica e História da Educação Brasileira e da Amazônia, componentes curriculares do terceiro e quarto semestre do curso de Pedagogia da Universidade Federal do Pará, respectivamente. Tendo como objetivo, investigar os desafios educacionais encontrados ao longo do processo histórico de inclusão da comunidade surda no Ensino Superior brasileiro, o trabalho buscou responder às seguintes questões norteadoras: a) Como ocorreu/tem ocorrido o acesso da comunidade surda ao Ensino Superior no Brasil? b) Quais leis garantem o ensino da Língua Brasileira de Sinais? c) Qual a relação entre o ensino inclusivo e o sucesso acadêmico do aluno surdo no Ensino Superior? As respostas para tais questionamentos foram obtidas por meio de uma pesquisa, inicialmente bibliográfica e documental e, em seguida, a partir da submissão de um questionário com alunos surdos, sob uma ótica majoritariamente quantitativa. Como resultados, pôde-se perceber que ainda existem muitos desafios para que a inserção da comunidade surda seja efetiva nas universidades brasileiras, tais como: a elaboração de políticas afirmativas de acesso e permanência deste aluno na Universidade; a qualidade do serviço prestado; e a criação de uma cultura bilíngue e bicultural, com foco no acolhimento, na inclusão e no desenvolvimento das habilidades e competências acadêmicas necessárias para o sucesso do estudante universitário, seja ele surdo ou não.

Palavras-chave: Ensino Superior, Inclusão, Comunidade Surda.

INTRODUÇÃO

O cenário educacional brasileiro, ao longo da sua história, encontra-se em constante transformação e luta pela oferta de uma Educação justa, igualitária e de qualidade. Entrelaçada à esse processo de construção, a inserção da comunidade surda aos níveis educacionais se destaca pelo desafio que traz em seu bojo, no que tange ao acesso e permanência, à qualidade da formação ofertada e a inclusão destes indivíduos à sala de aula comum, com respeito às suas particularidades e no sentido de criação de uma cultura bilíngue e bicultural.

¹ Graduando do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Federal do Pará - UFPA, billy.filho@iced.ufpa.br

² Professor orientador: Mestre em Ensino, Faculdade de Educação, Instituto de Ciências da Educação - UFPA, mpacheco@ufpa.br.

Na prática, a garantia da inserção do aluno surdo nas universidades, especialmente as públicas, ainda é um desafio que vem ganhando destaque, mas ainda não obteve solução. Nesse cenário situa-se a relevância do presente trabalho, uma vez que busca discutir a qualidade da Educação Superior no sentido de ofertar um ensino de qualidade e efetivamente inclusivo para este público.

Nesse sentido, a importância de estudos como este se reflete, em nível micro, nas discussões realizadas junto ao curso de Pedagogia, da Universidade Federal do Para (UFPA), uma vez que os alunos surdos participantes da pesquisa são oriundos deste curso, e em nível macro, atentando-se para o significado do debate na formação de professores, de forma geral, pois contribui para a divulgação científica acerca da inclusão da comunidade surda no Ensino Superior brasileiro.

Isto posto, este artigo resulta da experiência obtida em duas disciplinas presentes no currículo do curso de Pedagogia da UFPA: Pesquisa e Prática Pedagógica, do terceiro período, na qual o instrumento avaliativo era a elaboração de projetos interdisciplinares voltados para a Educação Básica, cujo foco era a abordagem de temas contemporâneos transversais da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), neste caso a temática escolhida foi Educação em Direitos Humanos; e História da Educação Brasileira e da Amazônia, componente do quarto período, que instigou nos alunos a pesquisa sobre a Inclusão e os caminhos para a implementação do ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras), fundamentada na leitura de autores referências da área e de documentos legais, como a Constituição Federal, a Declaração Universal dos Direitos Humanos e outras leis e decretos.

Diante da proposta de ambas disciplinas, o interesse por este tema se originou da intenção em se trabalhar com a questão dos Direitos Humanos e, mais especificamente, a inclusão da comunidade surda no sistema educacional brasileiro, por se acreditar que ainda há muito o que se explorar nesse sentido, sobretudo no que se refere à própria perspectiva do aluno surdo sobre o processo de inclusão e os desafios históricos/culturais/educacionais impregnados no acesso deste público na Educação Superior.

Segundo o site Brasil Escola, em 2020, “das 10,7 milhões de pessoas com deficiência auditiva no Brasil, apenas 7% têm ensino superior completo, 15% estudaram até o ensino médio, 46% frequentaram até o fundamental e 32% não têm nenhum grau de instrução” (CAMPOS. 2020, p. ?). Esse dado é alarmante e revela o quão importante é o debate acerca do acesso e permanência do aluno surdo nos níveis educacionais superiores.

Apesar da promulgação da Lei n. 14.191, em 3 de agosto de 2021, que estabelece a Educação Bilíngue para a comunidade surda e, com isso, altera a Lei de Diretrizes e Bases da



Educação (LDB), percebe-se que ainda há muito o que se fazer para que esse direito se efetive em todos os níveis e modalidades educacionais.

No sentido de compreender o percurso vivenciado para a implementação da Educação Superior da comunidade surda, o presente estudo se fixou na busca por responder à três questões: a) Como ocorreu/tem ocorrido o acesso da comunidade surda ao Ensino Superior no Brasil? b) Quais leis garantem o ensino de Libras no Brasil? c) Qual a relação entre o ensino inclusivo e o sucesso acadêmico do aluno surdo no Ensino Superior?

Para o alcance destas respostas, foram adotados procedimentos metodológicos que partiram da leitura de referenciais teóricos sobre o tema da inclusão educacional da comunidade surda, a consulta de documentos legais norteadores e pesquisa de campo, junto a alunos surdos.

Sendo assim, o estudo apresenta os resultados da pesquisa teórica e de campo e a análise à luz dos referenciais teóricos, no sentido de ressaltar a importância de um ensino bilíngue e bicultural nas universidades brasileiras.

PERCURSO METODOLÓGICO

De abordagem qualitativa e de natureza aplicada, esta pesquisa recorreu à revisão bibliográfica e documental, a fim de coletar dados relevantes acerca da efetivação do acesso e permanência da comunidade surda no Ensino Superior. Para Marconi e Lakatos (2011, p. 48) "a característica da pesquisa documental é que a fonte de coleta de dados está restrita a documentos, escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias". Severino (2007) complementa, descrevendo que as pesquisas do tipo bibliográfica obtêm-se a partir de registros disponíveis, decorrentes de pesquisas anteriores, em documentos impressos, como livros, artigos, teses etc.

Realizada entre os meses de junho e julho de 2022, a revisão das fontes bibliográficas concentrou-se nos dados históricos da inclusão da pessoa surda na Educação, em um período que vai desde a Idade Antiga até as mais recentes leis brasileiras, como a Lei n. 14.191, de 03 de agosto de 2021, que trata da modalidade de Educação Bilíngue de surdos, por exemplo.

Marconi e Lakatos (2003) definem a observação como a primeira etapa do método científico, nesta fase há a arguição de questionamentos sobre o fato observado, a formulação de hipóteses e os primeiros ensaios para a resolução de um problema de pesquisa. Questões como: "Como ocorreu ou tem ocorrido o acesso e a permanência do cidadão surdo na Educação Superior?", "Quais leis garantem o ensino de Libras no Brasil?", "Quais os caminhos para se

implementar uma Educação Bilíngue no Ensino Superior brasileiro?” emergiram nesta fase da pesquisa.

A partir do levantamento teórico inicial e dos questionamentos norteadores da pesquisa, a fase seguinte, proposta por Marconi e Lakatos (2003), consiste na experimentação, onde o pesquisador irá buscar confirmar ou contestar as hipóteses iniciais do estudo. Nesta etapa, foi elaborado um questionário, composto de questões abertas e fechadas, que foi submetido, por meio da plataforma *Google Forms*, à alunas e alunos surdos do Ensino Superior. A escolha por elaborar um questionário *on-line* deve-se ao fato de que

A grande vantagem da utilização do Google Forms para a pesquisa, seja ela acadêmica ou de opinião é a praticidade no processo de coleta das informações. O autor pode enviar para os respondentes via e-mail, ou através de um link, assim todos poderão responder de qualquer lugar. Enumera-se ainda como vantagem os resultados da pesquisa pelo Google Forms, pois estes se organizam em forma de gráficos e planilhas, proporcionando um resultado quantitativo de forma mais prática e organizada, facilitando a análise dos dados (MOTA, 2019, p. 373).

As últimas fases deste estudo consistiam na análise dos dados obtidos a partir das respostas dos questionários e a conclusão sobre os resultados da pesquisa. Para Marconi e Lakatos (2003), a análise dos resultados constitui-se com o procedimento qualitativo dos resultados obtidos, dados estes fundamentais para a elaboração do texto final deste estudo, e para a consequente interpretação sobre a realidade vivenciada pelos alunos surdos no Ensino Superior no Brasil.

REFERENCIAL TEÓRICO

Acaba por ser inevitável iniciar uma discussão acerca da garantia e da efetivação do direito à Educação da pessoa surda sem, antes, falarmos do preconceito e da exclusão que este público vem sofrendo ao longo de toda história. Pois é desse contexto discriminatório e segregador que emerge a luta pela formação acadêmica da comunidade surda.

As civilizações antigas, como a egípcia, a romana e a grega, embora sejam o berço da civilização e, notadamente, tenham contribuído para o desenvolvimento da sociedade, como a temos hoje, acabaram por ser também excludentes, no que se refere à pessoa com deficiência.

Com a justificativa de formar cidadãos “perfeitos”, as sociedades antigas primavam pelo belo, pelo forte e pelo apto para as guerras, como é o caso da Grécia Antiga. Segundo Casarin (2007, p.6):

Nas sociedades da Antiguidade, os povos eram nômades, sobrevivendo de caçadas e da pesca, viviam em contato direto com fenômenos da natureza, como intempéries, e



também com animais selvagens, o que iria determinar grandemente seu comportamento. Esse comportamento estava diretamente ligado à luta pela vida, exigindo rapidez e força. Nesse sentido, os deficientes ficavam em desvantagem, pois eram incapazes de ir em busca da caça e de sobreviver por si mesmos. Essas pessoas mostravam-se dependentes da tribo. Sendo assim, eram abandonados à própria sorte, o que, na maioria das vezes, levava à sua morte.

Na sociedade romana, era comum que a criança nascida com algum tipo de deficiência fosse abandonada pelo seu genitor às margens do rio Tibre em uma cesta, vindo falecer ou ser adotada por alguém das camadas mais pobres, que a criaria e a utilizaria como fonte de renda, como pedinte de esmolas ou ligados à prostituição ou ao entretenimento circense, como enumera Silva (1987, p. 130).

Em linhas gerais, nas civilizações antigas não havia espaço para a inclusão da pessoa com deficiência, tampouco preocupação com a sua educação e desenvolvimento. Na maioria dos casos, o único destino desses indivíduos era morte prematura ou (quando lhe permitiam sobreviver) uma vida de exclusão, preconceitos e discriminação.

Na Idade Média a concepção religiosa era impregnada nas questões sociais. Nesse período todos eram concebidos como “filhos de Deus” e a perfeição era justificada como sendo a imagem e semelhança do próprio ser divino. Por esse motivo, não mais se praticava o extermínio das crianças deficientes, ao invés disso, dava-se lugar ao assistencialismo e ao exílio disfarçado de cuidado, motivados pela piedade religiosa.

O nascimento de uma pessoa com deficiência simbolizava um castigo divino, pois entendia-se que elas eram possuídas por demônios e, nesse contexto, a ideia de aceitação e cuidado de um sujeito com deficiência ainda não tinha como premissa a inclusão social de forma integral. Partindo disso, têm-se a segregação com discurso de “cuidado” [...] Neste período prevalecia a dualidade entre o cuidado e o castigo. A pessoa com deficiência já não morria ao nascer, pois existia a possibilidade de chegar à vida adulta, recebendo cuidado, abrigo, alimentação e proteção. No entanto, junto à assistência que recebia, também prevalecia o castigo de se manter segregado da vida em sociedade e, ainda, as punições e o exorcismo a que era submetido para “afastar o demônio em seu corpo”, visto que, embora oferecesse o amparo, a igreja ainda o via como alguém que estava possuído ou recebendo a ira de Deus (MAUÉS, 2020, p. 16).

Na sociedade moderna, o olhar sobre a deficiência muda e ela passa a ser vista não mais com castigo divino ou algo místico, mas como patologia e o Estado passa, então, a se responsabilizar pelo tratamento desses indivíduos. Embora sinalize um avanço na questão da atenção à pessoa com deficiência, a abordagem dessa questão enquanto política pública ainda se pautava em práticas excludentes, uma vez que visava a retirada do sujeito do convívio social para viver em asilos ou abrigos especializados, como apontam Pavão e Pavão (2019).

O olhar e a preocupação com a Educação destes indivíduos surge somente após essa concepção clínica sobre a deficiência. O avanço tecnológico e científico permitiram o acesso



destes sujeitos às práticas educativas formais e, com isso, começam a surgir escolas especializadas para surdos, cegos e deficientes mentais.

A partir de então, as escolas abrem-se às crianças com deficiência em classes regulares ou especiais. Dessa maneira, a integração educacional surge como proposta de “normalização” da vida da pessoa com deficiência, incluindo-a no processo educativo; O que tem como pressuposto: a ideia de que a pessoa com deficiência deve adaptar-se às metodologias, materiais e ao espaço escolar (MAUÉS, 2020, p. 17).

A ideia de Inclusão Escolar nos países desenvolvidos teve início em 1980, que logo mais foi disseminada para os outros países a partir de 1994, com a Declaração de Salamanca, que definia princípios, políticas e práticas voltados para necessidades educativas especiais das pessoas com deficiência.

Embora o discurso global seja de Inclusão e Educação para todos, na contemporaneidade ainda é possível encontrar pessoas com deficiência vítimas de exclusão ou segregação. Portanto, a validação dos Direitos Humanos da pessoa com deficiência é extremamente necessária.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, n. 9.394 de 1996, determina que é obrigação do Estado a garantia de “educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação” (BRASIL, 2017, p 39). Com isso, efetiva-se a Educação Especial, como uma modalidade da Educação, cuja ênfase é direcionada para o processo de ensino e aprendizagem desta clientela em todos os níveis e etapas de ensino, ofertada na sala de aula regular onde o aluno está matriculado, ou em instituições especializadas, quando essa integração não seja possível, em função das particularidades deste discente.

Com foco nas especificidades do processo inclusivo da comunidade surda na Educação brasileira, vale destacar algumas das leis, decretos e normativas que figuram como importantes políticas públicas nesse sentido:

A Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002 dispõe sobre Língua Brasileira de Sinais para a comunidade surda no país, reconhecendo oficialmente a Libras com estrutura gramatical própria, pois antes disso a comunidade surda do Brasil vivia como estrangeira em seu próprio país.

O Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, regulamenta a Lei. n. 10.436/02 e traz à baila a difusão da Libras e da Língua Portuguesa na Educação da pessoa surda como obrigatoriedade do Estado. Inclusive, torna obrigatória a inserção da Libras como disciplina obrigatória dos cursos superiores de formação de professores no país.

Vale destacar um ponto importante dessa normativa que trata o Capítulo V, o qual versa sobre a formação de intérpretes de Libras e a sua atuação. Este decreto estabelece que o profissional tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa somente poderá exercer atuação mediante formação acadêmica em nível superior de Tradução e Interpretação com habilitação em Libras - Língua Portuguesa. O mesmo capítulo menciona que as instituições federais de ensino da Educação Básica e Superior “devem incluir, em seus quadros, em todos os níveis, etapas e modalidades, o tradutor e intérprete de Libras – Língua Portuguesa, para viabilizar o acesso à comunicação, à informação e à educação de alunos surdos” (BRASIL, 2005).

Este Decreto significa um avanço na garantia dos direitos da pessoa com surdez, uma vez que, para que, de fato, ocorra a inclusão da comunidade surda aos níveis educacionais é necessário que o serviço de tradução e interpretação de Libras seja ofertado em todos os componentes curriculares, seja da Educação Básica ou da Superior.

Todavia, a simples presença de um intérprete de Libras em uma sala de aula regular não assegura a efetividade e o pleno exercício de inclusão desse aluno surdo, tampouco o seu desenvolvimento cognitivo e a sua aprendizagem. Nesse sentido, o diálogo efetivo entre professor e aluno é fundamental, pois é nessa troca que se codifica e decodifica a construção do conhecimento. Daí surge a necessidade da elaboração de políticas públicas que garantam, além a presença do tradutor e intérprete de Libras na sala de aula, a oferta de uma Educação Bilíngue e bicultural.

É nesse contexto, portanto, que se arremonta a Lei n. 14.191, de 03 de agosto de 2021, que altera a LDB e formaliza a oferta da Educação Bilíngue como direito da comunidade surda desde o início da vida escolar. A partir dela, nos processos formativos da pessoa surda, a Libras passa a ser considerada a língua titular e o português escrito como a secundária, desvinculando-a da Educação Especial e elevando-a, igualmente, à categoria de modalidade de ensino.

Em se tratando do acesso e permanência deste público na Educação Superior, a elevação da Educação Bilíngue garante que

[...] aos estudantes surdos, surdo-cegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas efetivar-se-á mediante a oferta de ensino bilíngue e de assistência estudantil, assim como de estímulo à pesquisa e desenvolvimento de programas especiais (BRASIL, 2021).

Em suma, percebe-se que a Educação da pessoa surda tem recebido certa atenção do Estado, no sentido de elaboração de políticas públicas e fomento à formação profissional para a atuação com este público. No entanto, ainda há um caminho a se percorrer em função da Inclusão efetiva, não só deste grupo, mas de todas as minorias existentes no país.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Na busca pela compreensão acerca do acesso e permanência do aluno surdo na Educação Superior, para além da consulta a documentos legais e referenciais teóricos, fez-se mister para este estudo a consulta aos principais atores deste processo. Em função disso, nove estudantes universitários, pertencentes à comunidade surda, com idade entre 17 e 50 anos, foram consultados, por meio da submissão de um questionário com questões abertas e fechadas.

Respeitando o princípio do sigilo científico, os participantes da pesquisa serão identificados neste estudo pelos códigos: P1, P2, P3... sucessivamente, até o P9.

As respostas destes sujeitos foram analisadas e seus resultados serão apresentados a partir de duas categorias, sendo elas: a) Ingresso ao Ensino Superior; e b) A Experiência na Instituição de Ensino Superior.

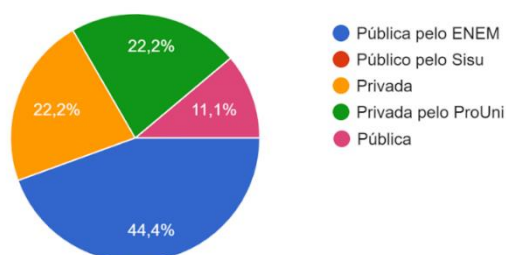
a) Ingresso ao Ensino Superior

No Brasil, o acesso ao Ensino Superior se dá por meio de processos seletivos organizados por suas Instituições e a partir de políticas públicas como: o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), o Sistema de Seleção Unificado (SISU) e o Programa Universidade para Todos (ProUni), ambos do Governo Federal.

No âmbito das políticas afirmativas, o Governo Federal criou, em 2012, a Lei de Cotas para garantir a reserva de vagas nas Instituições Federais de Ensino para egressos de escolas públicas e pessoas autodeclaradas pretas, pardas e indígenas. Visando ampliar o público atendido, a Lei n. 13.409, de 28 de dezembro de 2016, passou a incluir a pessoa com deficiência na política de cotas das Universidades Federais.

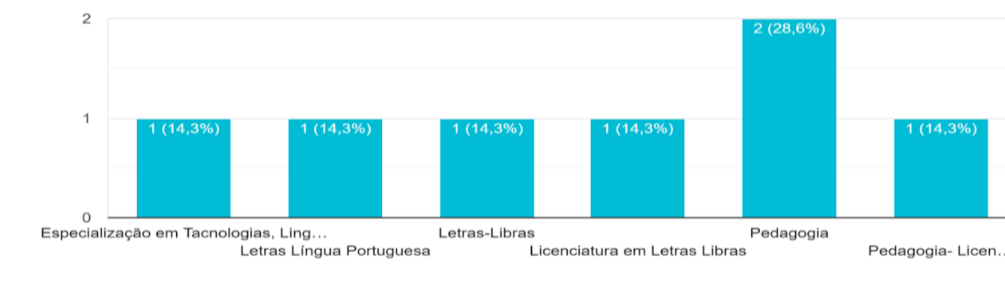
Os nove alunos surdos participantes desta pesquisa foram questionados sobre o seu acesso ao nível superior e a quais instituições pertencem. A Figura 1 traz estas informações:

Figura 1: Vínculo Institucional e Formas de Acesso ao Ensino Superior



Estes dados nos revelam dois grupos de estudantes: os que estudam em universidades públicas (55,5%), com acesso pelo ENEM ou por outra forma não especificada, e os matriculados em instituições privadas (44,5%), dos quais somente dois estudantes são beneficiados pelo SISU. Os Cursos Superiores destes alunos podem ser conferidos na Figura 2:

Figura 2: Cursos Superiores dos participantes da pesquisa



Fonte: Elaborado pelos autores

Dos nove alunos questionados, sete revelaram o Curso de Graduação a que se vinculam. Percebe-se a diversidade nesses relatos, embora haja prevalência em cursos da área de Educação. Vale mencionar que identificar alunos surdos matriculados em cursos diferentes de Letras – Libras é reflexo do avanço no acesso da comunidade surda ao Ensino Superior, uma vez que, desde que foi ofertada pela primeira vez, em 2006, pela Universidade Federal de Santa Catarina, a Graduação em Libras concentrava quase que a totalidade de alunos surdos no Ensino Superior. Hoje, estes alunos acessam outras graduações, o que lhes possibilita uma formação plural e, conseqüentemente, a inserção destes profissionais no mercado de trabalho em diferentes áreas.

b) A Experiência na Instituição de Ensino Superior

Uma vez ingressado da Educação Superior, o aluno surdo se depara com uma instituição que nem sempre está preparada para o receber ou garantir a sua permanência neste nível de ensino. Embora existam políticas públicas nesse aspecto e as Universidades possuam programas inclusivos, ainda há muito o que se caminhar nesse sentido. Por esse motivo, é válido compreender a experiência de cada aluno surdo e as particularidades da sua vivência na Universidade, a fim de se obter dados que sirvam como indicativos para ações futuras.

Dos alunos ouvidos na pesquisa, somente um considera “EXCELENTE” o serviço ofertado pela sua instituição de vínculo, enquanto outros seis estudantes definem como “BOA”

a sua experiência e outros dois não souberam opinar. Com base nestas definições, pode-se dizer que, apesar das dificuldades relatadas por estes alunos, a experiência que estão tendo no Ensino Superior tem sido positiva.

Um dos aspectos positivos desta experiência é descrito pelo aluno P1: “[...] eles oferecem cursos de graça e com certificação.” Esta fala reflete uma preocupação da instituição com a formação do aluno, extrapolando o ensino e permitindo o acesso do seu corpo discente a outros processos formativos, no caso deste aluno, de forma gratuita.

Todavia, muitos são os desafios que a comunidade surda encontra em função da sua formação universitária. O Programa Nacional de Assistência Estudantil, instituído pelo Ministério da Educação (MEC) por meio do Decreto n. 7.234, de 19 de julho de 2010, visa a permanência do estudante no Ensino Superior, para isso desempenhará ações que garanta o direito do estudante à

- I - moradia estudantil;
- II - alimentação;
- III - transporte;
- IV - atenção à saúde;
- V - inclusão digital;
- VI - cultura;
- VII - esporte;
- VIII - creche;
- IX - apoio pedagógico; e
- X - acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação (BRASIL, 2010).

Todavia, ainda se caminha em direção ao que prevê este decreto e inúmeras são as dificuldades relatadas pela comunidade surda no que se refere à realidade vivida no cotidiano da Universidade. Ao avaliar a sua experiência com o corpo docente do seu Curso Superior, o participante P2 revela que “[...] eles não são atenciosos em relação a tirar dúvidas dos alunos”, o que pode acabar revelando a falta de preparo de alguns profissionais que atuam na linha de frente do atendimento do aluno surdo na Universidade. Esse despreparo pode ser resultado de falta ou carência de formação continuada específica para o atendimento do aluno com deficiência ou, até mesmo, desinteresse por parte do profissional.

O aluno P3 faz uma análise sobre o serviço ofertado pela sua instituição e conclui que “Há necessidade de mais recursos financeiros para serem empregados em vários setores de uma Instituição, em apoio aos estudantes que são os mais afetados e prejudicados dentro de uma Universidade pública.” Com essa fala, o aluno deixa claro compreender que algumas das dificuldades que a instituição apresenta para a oferta de um ensino, pesquisa e extensão de qualidade se encontra na falta de investimento financeiro, sobretudo no caso das Universidades

Públicas. Essa ausência de recursos destinados para a Inclusão da pessoa surda na Educação Superior se materializa na falta de profissionais qualificados, inadequação de infraestrutura, ausência de intérpretes de Libras, dentre outros entraves podem resultar na evasão deste aluno ou na ineficiência da sua formação inicial.

APROXIMAÇÕES CONCLUSIVAS

A leitura dos referenciais teóricos, consonante à coleta de dados junto à comunidade surda, permitiu a compreensão de que, de fato, houve avanço no acesso ao Ensino Superior da pessoa com surdez no Brasil. No entanto, ainda há muito o que se fazer no sentido de garantir esse direito.

Historicamente, esse processo de inclusão foi pautado por desafios e entraves e hoje ainda percebe-se que, embora tenham sido criadas políticas públicas no sentido de garantir o acesso da comunidade surda ao Ensino Superior, o trabalho se volta para que este aluno permaneça na Universidade, apesar de todas as problemáticas inerentes ao estudo universitário somadas às particularidades e dificuldades que enfrenta a pessoa com deficiência em seu processo de inclusão educacional.

Nesse sentido, é válido enfatizar a importância dada para o acolhimento recebido pela pessoa com deficiência ao inserir-se em espaços nunca antes ocupados por ela. Por isso, é importante a construção de uma cultura acadêmica onde surdos e ouvintes convivem em igualdade de oportunidades.

Esse processo inclusivo depende diretamente da efetividade no cumprimento da lei, uma vez que políticas públicas existem, mas precisam ser colocadas em prática. Assim, é válido frisar que o Estado precisa garantir não somente o ingresso da pessoa surda nos níveis mais avançados de ensino, mas promover ações e subsidiar a sua permanência.

Dessa maneira, a inclusão da Libras no processo de ensino e aprendizagem e a presença do tradutor intérprete deverão ser condições fundamentais nesse processo inclusivo, a fim de se desenvolver uma proposta bilíngue e bicultural na Universidade, como direciona a legislação vigente. Portanto, para além dos insights, a efetividade da práxis da proposta bilíngue-bicultural, depende da qualidade do serviço ofertado à comunidade surda no Ensino Superior.

Superada essa questão, pode-se vislumbrar um experiência universitária, de fato, inclusiva, que resulte em uma experiência, enquanto sociedade, mais consciente e respeitável, que garante o direito à Educação e promova o pleno desenvolvimento não só da pessoa surda, mas de todos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Língua Brasileira de Sinais – Libras**. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Brasília: Casa Civil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10436.htm. Acesso em: 14 jun 2022.

BRASIL. **Língua Brasileira de Sinais – Libras**. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Brasília: Casa Civil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%205.626%2C%20DE%2022,19%20de%20dezembro%20de%202000 Acesso em: 14 jun 2022.

BRASIL. **Programa Nacional de assistência Estudantil – PNAES**. Decreto n. 7.234, de 19 de julho de 2010. Brasília: Casa Civil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm Acesso em 10 set 2022.

BRASIL. **LDB: lei de diretrizes e bases da educação nacional**. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529732/lei_de_diretrizes_e_bases_led.pdf Acesso em: 19 jun 2022.

BRASIL. **Modalidade de Educação Bilíngue de Surdos**. Lei nº 14.191, de 03 de agosto de 2021. Brasília: Secretaria Geral. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Lei/L14191.htm Acesso em 04 set 2022.

CAMPOS, L. V. **Inclusão Social e os Desafios para o Surdo no Ensino Superior**. Brasil Escola, 2020. Disponível em: <https://vestibular.brasilecola.uol.com.br/noticias/inclusao-social-e-os-desafios-para-os-surdos-no-ensino-superior/348346.html> Acesso em: 06 mar 2022.

CASARIN, M. de M. **Fundamentos da Educação Especial**. Santa Maria - Rs: Universidade Federal de Santa Maria, NTE, UAB, 2007. Disponível em: https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/16392/Curso_Lic-Letras-Portugues-Lit_Fundamentos-Educacao-Especial.pdf?sequence=1&isAllowed=y Acesso em: 02 set 2020.

MARCONI, M. A; LAKATOS, E. M. **Fundamentos da Metodologia Científica**. São Paulo: Atlas, 2003.

MARCONI, M. A; LAKATOS, E. M. **Técnicas de Pesquisa**. 8. Ed. São Paulo: Atlas, 2003

MAUÉS, P. V. M. **As Contribuições das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação no Processo Educativo das Classes Hospitalares**. 2020, Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Pedagogia) – Universidade Federal do Pará, Belém - Pa.

MOTA, J. da S. Utilização do Google Forms na Pesquisa Acadêmica. **Humanidades e Inovações**, Palmas - TO, v. 6, n. 12, p. 372 - 380, Ago 2019. Disponível em: <https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/1106> Acesso em: 03 ago 2022.

PAVÃO, A. C. O; PAVÃO, S, M de O. **Fundamentos da Educação Especial**. Santa Maria - Rs: Universidade Federal de Santa Maria, NTE, 2019. Disponível em: https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/358/2019/12/MD_Fundamentos-da-Educa%C3%A7%C3%A3o-Especial-diagr.-final-com-isbn-1.pdf Acesso em: 02 set 2022.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico**. 23ª edição. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, O. M. da. **A Epopéia Ignorada: a pessoa deficiente na história do mundo de ontem e de hoje**. São Paulo: CEDAS, 1987.